

## DECRETO Nº1.629/2010

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

### DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, localizado em Fortaleza, medindo 49.825,154m<sup>2</sup> (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco metros e cento e cinquenta e quatro centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Venda Nova do Imigrante sob o nº 1564, Livro 2-G, folhas 164, de propriedade de **AMILTON JOÃO CARNIELI**, portador do CPF 913.825.307-06; **JAIR CARNIELI**, portador do CPF 979.488.617-34; **GENÉSIO CARNIELLI**, portador do CPF 978.245.007-30; **CONSTANTINO CARNIELLI**, portador do CPF 979.484.707-00; **LUIZ CARLOS CARNIELLI**, portador do CPF 979.484.897-20; com objetivo de implantar no imóvel um loteamento com infraestrutura urbana e construção de casas populares, incluindo sistema de tratamento de água e esgoto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de fevereiro de 2010



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 504/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 49.825,154 m<sup>2</sup> (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco metros e cento e cinquenta e quatro centímetros quadrados), matriculada sob o nº 1564, Livro 2-G, folhas 164, de propriedade de **AMILTON JOÃO CARNIELI**, portador do CPF 913.825.307-06; **JAIR CARNIELI**, portador do CPF 979.488.617-34; **GENÉSIO CARNIELLI**, portador do CPF 978.245.007-30; **CONSTANTINO CARNIELLI**, portador do CPF 979.484.707-00; **LUIZ CARLOS CARNIELLI**, portador do CPF 979.484.897-20; com objetivo de implantar no local um loteamento com construção de casas populares, com toda infra estrutura urbana, incluindo sistema de tratamento de água e esgoto; composta dos seguintes membros: **ALBERTO FALQUETO**, vereador, **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2010.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

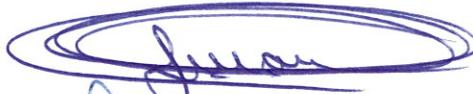
## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº504/2010, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 49.825,154m<sup>2</sup> (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco metros e cento e cinquenta e quatro centímetros quadrados), matriculada sob o nº 1564, Livro 2-G, folhas 164, de propriedade de **AMILTON JOÃO CARNIELI**, portador do CPF 913.825.307-06; **JAIR CARNIELI**, portador do CPF 979.488.617-34; **GENÉSIO CARNIELLI**, portador do CPF 978.245.007-30; **CONSTANTINO CARNIELLI**, portador do CPF 979.484.707-00; **LUIZ CARLOS CARNIELLI**, portador do CPF 979.484.897-20; com objetivo de implantar loteamento com construção de casas populares, após análise da área, avaliamos a referida área em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 05 de fevereiro de 2010.



ALBERTO FALQUETO



EIDIANO JOSÉ MAURO



MACIEL CASAGRANDE



MARCELO RICARDO PERIM